



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

O Estudo Técnico Preliminar deverá respeitar todas as diretrizes previstas na Lei nº14.133/2021 artigo 18 § 1º e 2º.

1. OBJETO:

Contratação de profissionais para prestação de serviço de oficinas sendo: Oficina de Danças Urbanas e Ballet Clássico; Oficina de Acordeon e Teclado; Oficina de Judô; Oficina de Artesanato; Oficina de Gastronomia; Oficina de Banda Escolar e um profissional para Organização de Acervo Fotográfico e Documental, atividades desenvolvidas no Município de São Domingos/SC, atendendo diversas faixas etárias.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I):

A presente contratação/ execução das oficinas culturais e esportivas justifica-se pela necessidade de dar continuidade e ampliar as ações educacionais complementares ofertadas aos alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes. As oficinas de danças urbanas, balé clássico, acordeão e teclado, bem como a oficina de judô, já são atividades consolidadas no município, apresentando resultados positivos no desenvolvimento social, cultural, cognitivo e físico dos alunos. Dessa forma, sua continuidade é fundamental para garantir a permanência dos benefícios já alcançados, fortalecendo vínculos, incentivando a disciplina, a expressão artística, a coordenação motora e o trabalho em equipe.

Por outro lado, a implantação das oficinas de artesanato, gastronomia e banda escolar está alinhada à proposta de implementação da educação em tempo integral, ampliando a jornada escolar com atividades diversificadas e significativas. Essas oficinas visam oportunizar novas experiências educativas, estimular a criatividade, promover a autonomia, desenvolver habilidades práticas e contribuir para a formação integral dos estudantes.

Já o profissional de organização de acervo fotográfico documental do Município de São Domingos justifica-se pela necessidade de preservar, organizar e sistematizar o patrimônio histórico, cultural e administrativo registrado por meio de fotografias ao longo dos anos. Esse serviço é fundamental para garantir a correta identificação, classificação, catalogação e digitalização das imagens, evitando perdas, danos ou deterioração do material. Além disso, possibilita a criação de um banco de dados estruturado, facilitando o acesso às informações por parte da administração pública, pesquisadores e da comunidade em geral.

A organização adequada do acervo também contribui para a valorização da memória institucional do município, apoiando ações educativas, culturais e de transparência pública, bem como subsidiando projetos, publicações e eventos que resgatem a história local. Por fim, a contratação desse profissional assegura a adoção de técnicas arquivistas adequadas, promovendo maior eficiência na gestão documental e garantindo a preservação desse importante acervo para as futuras gerações.

Assim, a manutenção das oficinas já existentes, aliada à implantação de novas atividades, atende às diretrizes da educação integral, proporcionando um ambiente educativo mais completo, inclusivo e atrativo, favorecendo o desenvolvimento pleno dos alunos do município.

O profissional para prestação de serviço na área de aula de danças Urbanas e aulas de Ballet Clássico desenvolvera suas atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno. Considerando que a dança auxilia na expressão corporal, constitui um dos principais meios de interação entre o indivíduo e o mundo que o cerca, em função disso, fundamenta-se os múltiplos benefícios da dança no desenvolvimento de potencialidades, ampliando sua percepção, sua consciência corporal, fortalecendo a interação entre corpo, mente e emoções por meio de diversas formas de expressões artísticas. A dança e o balé promovem a expressão corporal, a criatividade e a autoestima, possibilitando que os alunos desenvolvam habilidades motoras, ritmo, postura e consciência corporal. Também incentivam a socialização, o trabalho em grupo e o respeito às diferenças. com carga horária total de 12 horas semanais.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



O Profissional para serviços especializados de Organização de Acervo Fotográfico e Documental, com carga horária de 10 horas semanais, em horários flexível. Destaca-se que parte essencial desse trabalho envolve a realização de entrevistas com moradores, especialmente pessoas idosas e detentoras de conhecimento histórico, bem como a busca ativa por documentos e fotografias em posse de munícipes. Nesse contexto, torna-se imprescindível que o profissional atue em horários flexíveis, incluindo períodos noturnos e finais de semana, tendo em vista que muitos colaboradores e detentores de acervo possuem disponibilidade restrita durante o horário comercial, em razão de suas atividades profissionais e rotinas pessoais. Assim, a execução das atividades em dias e horários alternados visa garantir maior alcance, eficiência na coleta de informações e participação da comunidade, contribuindo significativamente para a qualidade e abrangência do acervo histórico do município.

Dessa forma, a flexibilização da jornada de trabalho não apenas se justifica, como se mostra necessária para o pleno atendimento do interesse público e dos objetivos do projeto. o objetivo de resgatar a identidade cultural e a memória coletiva do município de São Domingos: A execução deste serviço é fundamental para: Construção da Identidade, Estabelecer uma relação sólida entre o passado, o presente e o futuro da comunidade são dominguenses e a Valorização Municipal, Promover o conhecimento sobre o processo constitutivo da cidade e seu desenvolvimento histórico e Educação Patrimonial: Estimular a reflexão sobre a historicidade como um processo dinâmico e contínuo. A Consolidação do Acervo e Prevenção de Perdas Históricas A história de um município é um organismo vivo, porém frágil. A continuidade da pesquisa é imperativa devido à idade avançada dos detentores da memória local (pioneiros). A interrupção dos trabalhos neste estágio representaria um risco imensurável de perda definitiva de relatos orais e identificação de acervos fotográficos que ainda não foram catalogados. Continuar significa garantir que o conhecimento já iniciado seja consolidado e não se perca por descontinuidade administrativa. Aproveitamento do Capital Intelectual e Eficiência Pública O projeto já conta com uma base de dados em fase de processamento. A manutenção da mesma responsável técnica — que possui formação multidisciplinar em Sociologia, Filosofia e Artes Visuais — garante a linearidade metodológica. A troca de gestão ou a pausa no serviço acarretaria em "retrabalho" e novos custos de adaptação, enquanto a continuidade assegura a eficiência dos gastos públicos e a entrega célere dos resultados finais.

Valorização do Patrimônio Imaterial e Identidade Local Mais do que um registro do passado, a continuidade da pesquisa histórica é uma ferramenta de gestão social. Ela fornece subsídios para: Educação Municipal: Criação de material didático próprio para as escolas locais. Turismo Cultural: Identificação de pontos e personagens históricos que podem se tornar atrativos turísticos. Pertencimento: O fortalecimento do vínculo do cidadão com sua terra, o que reflete diretamente no cuidado com o patrimônio público e no desenvolvimento da cidadania.

A Materialização dos Resultados (Entregáveis) A continuidade permitirá que os dados brutos colhidos na fase inicial sejam transformados em produtos de acesso público, tais como a exposição física de fotos, a catalogação do acervo e a produção de conteúdo audiovisual. Interromper o processo agora impediria que a população usufruísse do resultado prático de todo o investimento realizado até o momento.

O Profissional para prestar serviço de aulas de Judô na Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, com carga horária de 10 horas semanais, no período noturno. O Serviço será fornecido às crianças, adolescentes e adultos, através do Departamento Municipal de Esportes, com o objetivo de fortalecer o físico, a mente e o espírito de forma integrada, harmoniosa, num processo de aperfeiçoamento do ser humano; Desenvolver a coordenação motora, concentração, atenção e equilíbrio; desenvolver e aprimorar a disciplina; Oferecer a oportunidade de afirmação da autoconfiança, obedecendo a limites e possibilidades de cada um; Despertar o interesse maior do convívio em grupo, fortalecendo a união coletiva;

O profissional para prestar serviços de Artesanato, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino. A atividade visa estimular habilidades manuais, criatividade, coordenação motora fina e expressão artística, contribuindo para o processo de aprendizagem e formação pessoal dos alunos. As oficinas contemplarão atividades práticas como pintura em MDF, confecção de objetos decorativos e trabalhos utilizando diferentes materiais, tais como papel, EVA, tecido, entre outros, promovendo a valorização da cultura, da criatividade e do trabalho manual.

A iniciativa busca, ainda, fortalecer práticas pedagógicas diversificadas, especialmente no contexto da educação em tempo integral, proporcionando aos alunos experiências que ampliem seu repertório cultural, incentivem a autonomia e favoreçam o desenvolvimento de competências socioemocionais.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



O Profissional para prestar serviço de aulas de Judô, com carga horaria de 10 horas semanais, no período noturno. O Serviço será fornecido às crianças, adolescentes e adultos, através do Departamento Municipal de Esportes, com o objetivo de fortalecer o físico, a mente e o espírito de forma integrada, harmoniosa, num processo de aperfeiçoamento do ser humano; Desenvolver a coordenação motora, concentração, atenção e equilíbrio; desenvolver e aprimorar a disciplina; Oferecer a oportunidade de afirmação da autoconfiança, obedecendo a limites e possibilidades de cada um; Despertar o interesse maior do convívio em grupo, fortalecendo a união coletiva;

O Profissional para prestar serviço de Oficina de Artesanato, no período matutino e vespertino, com carga horaria de 08 horas semanais, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino. A atividade visa estimular habilidades manuais, criatividade, coordenação motora fina e expressão artística, contribuindo para o processo de aprendizagem e formação pessoal dos alunos.

As oficinas contemplarão atividades práticas como pintura em MDF, confecção de objetos decorativos e trabalhos utilizando diferentes materiais, tais como papel, EVA, tecido, entre outros, promovendo a valorização da cultura, da criatividade e do trabalho manual. A iniciativa busca, ainda, fortalecer práticas pedagógicas diversificadas, especialmente no contexto da educação em tempo integral, proporcionando aos alunos experiências que ampliem seu repertório cultural, incentivem a autonomia e favoreçam o desenvolvimento de competências socioemocionais.

O Profissional para prestar serviço de Oficina de Gastronomia, no período matutino e vespertino, com carga horaria de 08 horas semanais, com foco de transformação social que desenvolve autonomia, disciplina e educação alimentar nas crianças que será desenvolvido na Educação em Tempo Integral dos estudantes da rede municipal de ensino. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos participantes. A oficina de culinária configura-se como uma atividade pedagógica prática, que possibilita o preparo de receitas saudáveis, estimulando a autonomia, o trabalho em equipe, o aproveitamento integral dos alimentos e o desenvolvimento de habilidades técnicas na cozinha, além disso, a ação fortalece vínculos sociais, valoriza a cultura alimentar local e contribui para a conscientização sobre escolhas alimentares mais equilibradas e sustentáveis.

O Profissional para prestar serviço de Oficina de Banda Escolar, no período matutino e vespertino, com carga horaria de 20 horas semanais, O presente projeto propõe a criação de uma banda escolar no Ensino Fundamental I, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos alunos por meio da música. A banda será composta por diferentes instrumentos, como percussão, liras, escaletas, clarinetes, trompetes e saxofones, organizados em naipes distribuídos por turma.

A música é uma ferramenta pedagógica poderosa, capaz de contribuir significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Ao aprender música, os alunos desenvolvem disciplina, concentração, coordenação motora, trabalho em equipe e sensibilidade artística. Além disso, a participação em uma banda escolar fortalece o senso de pertencimento e responsabilidade, incentivando a cooperação entre os estudantes. A inclusão dos hinos, municipal e nacional, no repertório contribui para a formação cidadã, estimulando o respeito aos símbolos e à cultura local e nacional.

Cada turma será responsável por um naipe da banda, possibilitando maior organização e foco no aprendizado dos instrumentos

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II):

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, art 18 §1,II de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Cultura, foi devidamente elaborado com a despesa prevista desta contratação para o ano de 2026, na página 28 no que se diz prestação de serviços de oficinas culturais. Aprovado pelo Decreto Nº 2968, de 10 de abril de 2026 na pg. 03. Decreto Nº 3009, de 05 de maio de 2026, Secretaria



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



Municipal de Educação Pg. 09 e na Secretaria de Esportes, juventude e Lazer na pg. 10 no órgão Diário oficial dos Municípios.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III):

Os serviços especificados no objeto acima identificado têm natureza de serviços comuns da Lei Federal 14.133/2021 em seu artigo 18, §1º, III.

Para o fornecimento do elemento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade objeto de licitação bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Os documentos exigidos poderão ser visto no corpo do edital, detalhadamente para melhor entendimento. Considerando que a empresa deve fornecer os itens/serviço de acordo com o que foi estabelecido no edital e seus anexos, respeitando o Princípio da Eficiência e da Economicidade, dessa forma, o serviço deve ser prestado pela empresa vencedora, não sendo aceito a terceirização. Reservando a secretaria requisitante o direito de devolver os materiais em desacordo com a descrição do item, os quais devem ser substituídos sem nenhum custo adicional ao Município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, IV):

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro no levantamento realizado nos processos anteriores Processo nº 55/2021.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro nos levantamentos e estudos realizados por equipe técnica para obtenção de suprir a necessidade.

1. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO – COTAÇÃO DE VALORES (art. 18, §1º, V):

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana ou média do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em site disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Este estudo técnico optou pela busca de cotação de valores nas seguintes fontes

TABELA DE COTAÇÃO DE VALORES (MÉDIA)

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	COT 01
------	------	-------	-----------------------	--------



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



1	12	meses	Contratação de um profissional para prestação de serviços na área de educação musical, com realização de oficinas de acordeon e teclado, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com carga horaria de 10 horas semanais, voltadas ao desenvolvimento artístico, cultural e educacional dos participantes do Município de São Domingos/SC.	Augusto Jorge Latreille R\$ 2.700,00
2	12	meses	Contratação de um profissional para prestação de serviço na área de aula de danças Urbanas e aulas de Ballet Clássico nos turnos matutino, vespertino e noturno, Com carga horaria de 12 horas semanais, voltadas a auxiliar a expressão corporal, o desenvolvimento de potencialidades, ampliando sua percepção, sua consciência corporal, fortalecendo a interação entre corpo, mente e emoções por meio de diversas formas de expressões artísticas.	Taline Fatima Amarante Machado R\$ 4.000,00
3	12	meses	Contratação de um profissional para serviços especializados de Organização de Acervo Fotográfico e Documental, com carga horaria de 10 horas semanais, em horários flexíveis, haja visto que esse trabalho envolve a realização de entrevistas com moradores, especialmente pessoas idosas e detentoras de conhecimento histórico, bem como a busca ativa por documentos e fotografias em posse de munícipes, com o objetivo de resgatar a identidade cultural e a memória coletiva do Município de São Domingos.	Nayara Deisi Camargo R\$ 2.700,00
4	12	meses	Contratação de um profissional para prestar serviços de aulas de judô , no turno noturno, com carga horaria de 10 horas semanais, voltadas ao desenvolvimento da coordenação motora, concentração, atenção e equilíbrio; desenvolver e aprimorar a disciplina; Oferecer a oportunidade de afirmação da autoconfiança, obedecendo a limites e possibilidades de cada um; Despertar o interesse maior do convívio em grupo, fortalecendo a união coletiva;	Vilson Ananias de Souza R\$ 2.400,00
5	12	meses	Contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de Oficina de Artesanato, no período matutino e vespertino, com carga horaria de 08 horas semanais, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino. A atividade visa estimular habilidades manuais, criatividade, coordenação motora fina e expressão artística, contribuindo para o processo de aprendizagem e formação pessoal dos alunos.	Catiane Nardi Gaboradi R\$ 2.400,00
6	12	meses	Contratação de profissional qualificado para a realização de oficina de Gastronomia, no período matutino e vespertino, com carga horaria de 08 horas semanais, com caráter prático e educativo, voltada à promoção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN), destinada aos participantes atendidos pelas ações do município de São Domingos – SC.	Marta Rodrigues Lesnik R\$ 3.000,00
7	12	meses	Contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de Oficina de Banda Escolar, no período matutino e vespertino, com carga horaria de 20 horas semanais, O presente projeto propõe a criação de uma banda escolar no Ensino Fundamental I, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos alunos por meio da música. A banda será composta por diferentes instrumentos, como percussão, liras, escaletas, clarinetes, trompetes e saxofones, organizados em naipes distribuídos por turma.	Big Artes LTDA ME R\$ 7.200,00

Fontes de buscas eletrônicas:

Justifica-se referente a dificuldade encontrada na realização da pesquisa de preço para contratação das oficinas previstas. Ressalta-se que, durante o levantamento de mercado, verificou-se que diversas oficinas pretendidas pela Administração não são facilmente encontradas em plataformas oficiais de

5



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



referência de preços, como o Pannel de Preços ou o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tampouco em contratações similares de outros entes públicos.

Tal situação decorre da natureza específica e, em alguns casos, inovadora ou local das oficinas, as quais envolvem atividades culturais, educacionais e práticas pedagógicas que variam conforme a realidade do município e a disponibilidade de profissionais qualificados na região.

Diante disso, para viabilizar a composição dos valores estimados, a Administração realizou a pesquisa diretamente com fornecedores e profissionais da área, mediante solicitação de orçamentos, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado local.

Importante destacar que a ausência de referências em bases públicas não inviabiliza a contratação, desde que devidamente justificada, como no presente caso, e que os valores obtidos estejam coerentes com a realidade do mercado.

Dessa forma, a adoção do critério de menor preço, aliada à pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores, assegura a contratação mais vantajosa para o interesse público, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos, sem prejuízo da qualidade dos serviços a serem prestados.

Pessoa Física AUGUSTO JORGE LATREILLE
CNPJ 11.988.192/0001-02

Pessoa Física TALINE FATIMA AMARANTE MACHADO
CNPJ 29.005.460/0001-94

Pessoa Física NAYARA DEISI CAMARGO
CNPJ 59.517.210/0001-02

Pessoa Física VILSON ANANIAS DE SOUZA
CNPJ 30.684.043/0001-02

Pessoa Física CATIANE NARDI GABOARDI
CNPJ 39.710.147/0001-00

Pessoa Física MARTA RODRIGUES LESNIK
CNPJ 40.942.660/0001-06

Pessoa Física BIG ARTES LTDA ME
CNPJ 11.895.980/0001-54

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI):

Mediante pesquisa de valores acima citado, a contratação terá como valor total de R\$ 292.800,00 (Duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) como pode ser visto minuciosamente no termo de referência.

Assim, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 1.525/2023, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, artigo 18, §1º, VI.

3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VIII):

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Desse modo, o § 1º do referido artigo estabelece que: deverão ser consideradas a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, analisando o item que é objeto da pretensa contratação e, tendo como norte os princípios da eficácia, economicidade e competitividade, bem como a busca por preços mais acessíveis, não há necessidade do parcelamento.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX):

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município com itens de qualidade e prestação de serviço qualificado.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização de uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

5. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (art. 18, §1º, X):

Art. 18, § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

A Unidade Municipal solicitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, sendo que a designação dos mesmos será realizada de acordo com as normas observando o princípio da Segregação das Funções.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- 11.1 Elaboração de minuta do edital;
- 11.2 Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- 11.3 Designação dos agentes necessários para a atuação no feito;
- 11.4 Elaboração de minuta do contrato;
- 11.5 Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- 11.6 Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- 11.7 Publicação e divulgação do edital e anexos;
- 11.8 Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- 11.9 Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- 11.10 Homologação e adjudicação do certame;
- 11.11 Assinatura e publicação do contrato;
- 11.12 Empenhamento da despesa contratada;
- 11.12 Indicação do fiscal;
- 11.13 indicação do gestor.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art.18,§1º, VII):

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art.18, 1º§, XIII):

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo e seus anexos, como também na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação. Declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO:

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Causa Provável	Consequência	Medida de Tratamento
--------------	-----------------------	---------------------	-----------------------------



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



Ausência de empresas interessadas no certame	Baixa atratividade comercial; exigências excessivas no edital, valor	Impossibilidade de atender às demandas da Administração	Elaborar edital com requisitos objetivos e compatíveis com a realidade de mercado; ampla divulgação.
Dificuldade de resposta rápida das empresas para o atendimento	Falta de estrutura ou baixa capacidade operacional dos participantes	Atraso na entrega e execução do solicitado;	Planejar a aquisição com cronograma de entrega, prever penalidades em caso de descumprimento.
Cobrança de valores superiores aos cotados	Falta de controle ou erro na execução do pagamento	Pagamento indevido ou acima do valor de mercado	Exigir formalização da cotação antes da emissão; conferência prévia pela unidade requisitante.

São Domingos- SC, 29 de abril de 2026

Iraci Inês Marmentini
Professor de Ensino Fundamental